



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 28/12/2017 | Edição: 248 | Seção: 2 | Página: 49

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública / Fundação Nacional do Índio

PORTARIA Nº 1.348, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

ANEXO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, e considerando a autorização para realização de Concurso Público, conforme disposto na Portaria nº 452/MP, de 20 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de outubro de 2015, Seção 1, folha 127, promovido pelo Edital ESAF nº 24, de 20 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 22 de abril de 2016, Seção 3, páginas 103-108, cujo resultado foi homologado pelo Edital ESAF nº 10, de 27 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2017, Seção 3, páginas 76-81, Edital ESAF nº 12, de 1º de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2017, Seção 3, páginas 69-73, Edital ESAF nº 29, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 20 de março de 2017, Seção 3, folha 75, e Edital ESAF nº 33, de 06 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2017, Seção 3, folha 89, e a nomeação autorizada por meio da Portaria nº 365/MP, de 10 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2017, Seção 1, página 73, resolve:

- Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º inciso I da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, no cargo de Engenheiro Agrônomo, Classe A, Padrão I, os candidatos relacionados no Anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público promovido por esta Fundação e a Escola de Administração Fazendária - ESAF.

Art. 2º Definir a unidade de lotação dos candidatos relacionados no Anexo desta Portaria, obedecendo ao critério de classificação e em conformidade com o disposto no Edital Funai nº 04, de 04 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2017, Seção 3, folhas 108-109.

Art. 3º Estabelecer que os candidatos se apresentem para a posse, no período de 08 a 26 de janeiro de 2018, na Sede Funai em Brasília ou na Sede das Coordenações Regionais, de acordo com o município de lotação definido no anexo desta Portaria, observando a lista de endereços disponíveis no Site da Funai.

Art. 4º O início do efetivo exercício dar-se-á na data da posse ou no prazo máximo de 15 dias a contar desta, atendida a comprovação da documentação exigida.

Art. 5º A apresentação da documentação exigida far-se-á por meio de plataforma digital, alimentada pelo próprio candidato, conforme orientações constantes no site da Funai.

Art. 6º Fica vedado aos dirigentes das unidades descentralizadas qualquer alteração nas lotações ora definidas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Classificação	Nome	CPF	Unidade de Lotação	Município	Código de vaga
001	EVANDRO MARCOS BIESDORF	025.380.141-90	FUNAI SEDE	BRASÍLIA-DF	0351310
002	LUCAS SOARES BRAGA	019.573.825-03	FUNAI SEDE	BRASÍLIA-DF	0352140

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS